



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PLANO DE TRABALHO**

**1. Dados Cadastrais**

**Partícipe I**

<b>Órgão/Entidade</b> Estado de Goiás/Secretaria de Educação	<b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20
<b>Endereço:</b> Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
<b>Dados do representante do Partícipe I:</b> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
<b>Cargo:</b> Secretária de Estado	<b>Função:</b> Direção Superior

**Partícipe II**

<b>Entidade convenente:</b> Associação Pestalozzi de Ipameri, mantenedora do CAEE Paz e Fraternidade	<b>CNPJ:</b> 05.402.145/0001-32
<b>Endereço:</b> Rua 03, nº 06, Vila Santa Maria, Ipameri-GO, CEP 75.780-000	
<b>Dados do representante do Partícipe II:</b> Aurenivia lages silva RG nº 3733399 – DGPC GO, inscrita no CPF nº 874.224.411-00	
<b>Cargo:</b> Vice Presidente	<b>Função:</b> Vice Presidente

**2. Descrição do Objeto**

<b>Processo nº:</b> 20140006015406
<b>Ajuste:</b> Convênio Educacional nº 015/14, prorrogado por meio do quinto Termo Aditivo
<b>Período de Execução:</b> Início: 01/01/2020 / Término: 31/12/2022
<b>Identificação do Objeto:</b> Celebração de Convênio Educacional que tem como objeto prestação de serviços educacionais por parte do Centro de Atendimento Educacional Especializado Paz e Fraternidade para atender alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas de variadas faixas etárias, nos turnos matutino e vespertino.

**3. Recursos alocados para a execução do objeto**

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada
---



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**4. Justificativa da Proposição:**

A Associação Pestalozzi de Ipameri, entidade sem fins lucrativos e econômicos, de caráter de assistência social, educacional, saúde, habilitação e reabilitação, esporte, cultura, lazer, profissionalização, estudo e pesquisa, meio ambiente, entre outros. A escola Centro de Atendimento Educacional Especializado Paz e Fraternidade, busca trabalhar a pessoa com deficiência intelectual, múltiplas e síndromes desenvolvendo seu potencial em atividades pedagógicas e laborais, e qualificação profissional, pautada em uma prática construída a partir da realidade do educando, potencializando-o para a autonomia, a socialização, a interação, o conhecimento, o desenvolvimento e autoestima. Acreditando nesta perspectiva buscando proporcionar a escolarização através do Ensino Fundamental I/EFEI – Anos Iniciais e Finais, Educação Especial Jovem e Adulto/EEJA 1ª, 2ª e 3ª etapas e atividade complementar, melhor qualidade de vida, educação profissional e inserção no mundo do trabalho, oportunizando ao educando, o ser e o viver cidadão.


**4. Cronograma de execução**

**Metas:** Assegurar o atendimento educacional especializado e a escolarização de alunos com deficiência mental e transtorno global de desenvolvimento, visando alcançar o Plano de Desenvolvimento do Projeto Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento da Escola, com estabelecimento de um ensino de qualidade a todos os alunos da unidade escolar .

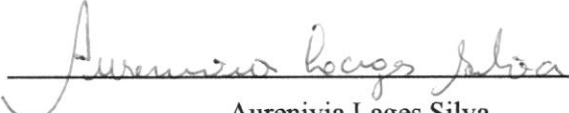
Cumprir fielmente todas as diretrizes emanadas pela legislação específica sob a orientação da Secretaria de Estado da Educação.

**5. Expressa anuência dos partícipes:**

**Partícipe I:**

  
\_\_\_\_\_  
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
**Secretária de Estado da Educação**

**Partícipe II:**

  
\_\_\_\_\_  
Aurenivia Lages Silva  
**Vice Presidente da Associação Pestalozzi de Ipameri**